



DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO
TRIBUTAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS: OECD e
BRASIL
2022. 2º Semestre

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional

Professor Dr. Luís Flávio Neto
Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva

EMENTA

Com a crescente internacionalização da economia brasileira nas últimas décadas, as empresas brasileiras intensificaram significativamente a demanda por serviços internacionais. Cada vez mais significativa é a participação do segmento de serviços no comércio internacional, impelidos pelos efeitos da globalização, da tecnologia e da velocidade de circulação de informações.

Essa mudança de cenário foi acompanhada pela legislação brasileira, em especial em matéria de serviços, sendo possível identificar importante temas (tributação direta e indireta de serviços, Tratados internacionais, Compartilhamento de Custos etc.), com o objetivo de tornar a economia do país mais competitiva frente ao comércio internacional.

Nosso Programa visa propiciar aos participantes uma visão abrangente do direito tributário internacional de forma a permitir a comparação da legislação brasileira com as normas internacionais, a partir das mais recentes evoluções legislativas e jurisprudenciais verificadas no ordenamento jurídico brasileiro e no direito internacional, bem como da prática dos demais sistemas estrangeiros.

METODOLOGIA

A disciplina ora apresentada compõe-se de aulas expositivas, seminários e atividades complementares. Os seminários servem para a discussão do tema da aula expositiva, com a participação conjunta de todos os mestrandos, propostos com o objetivo de aprofundar a matéria em curso por meio de apresentações de grupos, estudos de casos





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

ou resolução de questões. As atividades complementares correspondem às leituras e apresentação dos questionários que acompanham as aulas.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados com base em três critérios: (i) participação nas aulas; e (iii) artigo a ser apresentado ao final do curso.

A média mínima para aprovação será 7,00 (sete), sendo composta por duas notas, com os seguintes pesos: participação nas aulas - 30%; e artigo - 70%.

PROGRAMA

AULA 1	INTRODUÇÃO À IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	13/08/2022
Temas abordados	Comércio internacional e a importação de serviços. Conteúdo de Serviços no Direito Privado. Serviços prestados no exterior e por não residentes. Serviços técnicos e serviços em geral. Royalties. Introdução aos impostos incidentes no Brasil.	
Metodologia	Introdução ao curso; Aula expositiva.	
Professores Responsáveis	Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">• XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil. São Paulo: Forense, 2015. Págs. 726 a 743. 575 a 585.• TORRES, Heleno Taveira. A Qualificação dos Serviços não Técnicos como Lucros de Empresas nas Convenções para Evitar a Dupla Tributação. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 249 a 264.• MARTINS, Ana Luiza. Tributação sobre Serviços e Royalties. in Estudos de Tributação Internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Pag. 283 a 306.	
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none">• TORRES, Heleno. Pluritributação internacional sobre as rendas de empresas, 2ª edição, SP: Ed. RT, 2001, Pag. 95-170; 247-252.• NETO, Luiz Flavio. Direito tributário internacional. "Contextos" para interpretação e Aplicação de Acordos de Bitributação. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Pág. 127 a 128; 135 a 139; 302 a 303.• CATAO, Marcos André Vinhas. A Tributação de Serviços e os Elementos de Conexão no Direito Tributário	





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Internacional. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 453 a 473.

- SILVEIRA, Rodrigo Maito. Aspectos Tributários na Transferência de Tecnologia (e de Direitos/Utilidades Correlatos) para o Brasil. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 847 a 875.

AULA 2 - PARTE I	IMPOSTO DE RENDA	27/08/2022
Temas abordados	Imposto de renda na fonte sobre a importação de serviços. Constituição Federal. Regra Matriz de incidência. Aplicação de Acordos e tratados internacionais. Interpretação da OCDE. A visão da jurisprudência.	
Metodologia	Aula expositiva; Exposição questionário "IR - Parte 1" pelo Grupo 1.	
Professores Responsáveis	Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva. Professor convidado: Fernando de Souza Man	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">• XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil. São Paulo: Forense, 2015. Págs. 487 a 496. 515 a 535.• MAN, Fernando Souza. Taxation of Services in Treaties between Developed and Developing Countries. Amsterdam: IBDF Doctoral Series, vol 39, 2017, Pag. 203 a 225.• BIANCO, João Francisco. A Mudança de Paradigma: o Artigo 7º dos Acordos de Bitributação e a Superação da Dicotomia Fonte Versus Residência. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 319 a 343.	
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none">• Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Model Tax Convention on Income and on Capital: Condensed Version 2017. Artigos 7, 12 e 21 e Comentários ao Artigo 12. parágrafos 11 a 11.6. (Disponível em: http://www.oecd.org/ctp/treaties/model-tax-convention-on-income-and-on-capital-condensed-version-20745419.htm)	





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- OECD. Tax treaty characterization issues arising from e-commerce. Report to Working Party No. 1 of the OECD Committee on Fiscal Affairs (OECD: Paris, 1 February 2001) (Disponível em: <http://www.oecd.org/tax/consumption/1923396.pdf>).
- NETO, Luiz Flavio. Direito tributário internacional. "Contextos" para interpretação e Aplicação de Acordos de Bitributação. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Pág. 79 a 109.
- NOGUEIRA, Julia de Menezes. Imposto sobre a Renda na Fonte. São Paulo: Quartier Latin, 2007. Pag. 175 - 192.
- VOGEL, Klaus. On Double Taxation Conventions - a commentary to the OECD, UN and US Model Conventions for the avoidance of double taxation of income and capital (with particular reference to German Treaty Practice), 3ª edição, Boston: Kluwer, 1998 (comentário ao art. 8º).
- ESTRADA, Roberto Duque. A Indevida Ampliação do Conceito de "Serviço Técnico" por Atos Administrativos e a Violação das Normas de Competência Administrativa Exclusiva Fixadas nos Tratados Contra Dupla Tributação. in Estudos de Tributação Internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Pag. 283 a 306.

AULA 2 - PARTE II	IMPOSTO DE RENDA	27/08/2022
Temas abordados	O Imposto de Renda Retido na Fonte. Serviços e aplicação de Tratados. Artigo 7º, 12 e o conceito de "serviços técnicos". Reajuste da Base de Cálculo ("grossup"). Reembolso de despesas. Compartilhamento de custos entre empresas multinacionais. Interpretação do Fisco e da Justiça sobre o tema.	
Metodologia	Aula expositiva; Exposição questionário "IR - Parte 2" pelo Grupo 2.	
Professores Responsáveis	Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">• GOMES, Edgar Santos e CORDEIRO, Daniel Vieira de Biasi. Métodos para evitar a Dupla Tributação e suas Controvérsias. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 115 a 139.• ANDRADE, Daniel N R Durão de. Agrupo Transacionais: Remessa ao Exterior para Reembolso de Despesas no	





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Leitura complementar

Âmbito de Contratos de Compartilhamento de Custos - A (Não) Incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. in Estudos de Tributação Internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Pág. 385 a 402.

- Solução de Consulta Cosit 8/12.
- Solução de Divergência Cosit 23/13.
- United Nations, Economic and Social Council, Secretariat of the Committee of Experts on International Cooperation in Tax Matters. Taxation of Services. Report of the Coordinator. Document No. E/C.18/2016/CRP.1, (Geneva: United Nations, 2016) (Disponível em: http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2016/10/12STM_CRP1_Services.pdf)
- XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil (Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2015), Pág. 642-668.

AULA 3 - PARTE I

PIS COFINS IMPORTAÇÃO

10/09/2022

Temas abordados

Conceitos introdutórios. Constituição Federal. Regra Matriz de incidência, PIS COFINS Importação. Base de cálculo. Local do resultado do serviço. Não-cumulatividade.

Metodologia

Aula expositiva; Exposição questionário "PIS/COFINS" pelo Grupo 3; Apresentação Seminário "PIS/COFINS" pelo Grupo 1.

Professores Responsáveis

Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.

Leitura obrigatória

- BARBIERI, Luís Eduardo Garrossino. PIS e Cofins incidentes sobre as importações - Questões polêmicas. In: PEIXOTO, Marcelo Magalhães; MOREIRA JUNIOR, Gilberto de Castro (Coord.). PIS e COFINS à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. São Paulo: MP, 2011. Pág. 377-403.
- OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Cofins-Importação e PIS-Importação. In: ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). Grandes questões atuais do direito tributário. São Paulo: Dialética, 2004. v. 8. Pág. 391-431.
- Solução de Consulta Cosit 316, de 20/06/2017.
- Solução de Consulta Cosit 50/16: PIS/COFINS-importação.
- Solução de Consulta Cosit n. 262, de 29/05/17.
- ROCHA, Sergio Andre. O Resultado do Serviço como Elemento da Regra de Incidência de Incidência do PIS e COFINS Importação e da Regra Exonerativa do ISS sobre Exportações. In Revista Dialética de Direito Tributário n 155. São Paulo: Dialética, agosto 2008. Pág 109 a 116.

Leitura complementar





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- VALADÃO, Marco Aurélio Pereira; BARROSO, Regina Maria Fernandes. O PIS/Cofins na importação de serviços: parametrização da incidência e sua constitucionalidade. Revista de Direito Internacional Econômico Tributário. Brasília, v.8, n.1, jan/jun. 2013, Pág. 2-31.

AULA 3 - PARTE II	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO SOBRE DOMÍNIO ECONÔMICO	10/09/2022
--------------------------	--	-------------------

Temas abordados

Contribuições Interventivas. CIDE Royalties. Regra Matriz de Incidência.

Metodologia

Aula expositiva; Exposição questionário "CIDE" pelo Grupo 4; Apresentação Seminário "CIDE" pelo Grupo 2.

Professores Responsáveis

Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.

Professor convidado: Victor Polizelli

Leitura obrigatória

- ROCHA, Sergio André. Base de cálculo do PIS e Cofins - Importação e da CIDE-Royalties e reajuste do IRPF. In: MOREIRA JUNIOR, Gilberto de Castro; PEIXOTO, Marcelo Magalhães (Coord.). PIS e Cofins à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. São Paulo: MP, 2013. v.2. Pág. 489-496.
- SCHOUERI, Luiz Eduardo. Royalties e assistência técnica ao exterior. Exigência de CIDE. São Paulo: Revista de Estudos Tributários n. 37 (mai/jun 2004), Pág 144 e segs.
- RONCAGLIA, Marcelo Marques e MATARAZZO, Giancarlo Chamma. CIDE - Tecnologia e o artigo de não-discriminação previsto nos Tratados para evitar a dupla tributação. In Direito Tributário Internacional (vol V). São Paulo: Quartier Latin, 2008. Pág. 1055 - 1067.
- Acórdão CSRF nº 9303-005.195 – 3ª Turma, de 18/05/17.
- Acórdão CARF nº 3401-003.833 – 4ª Câmara / 1ª Turma, de 28/06/17.
- Acórdão CARF nº 3401-003.801 – 4ª Câmara / 1ª Turma, de 25/05/17.
- Caso Telefônica; REsp 1.650.115; j. 15/8/2017.
- OCDE. Report: The Application of Consumption Taxes to the Trade in International Services and Intangibles. 14-07-2004. Disponível em <http://www.oecd.org/dataoecd/38/42/5594899.pdf>

Leitura complementar

AULA 4 - PARTE I	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	24/09/2022
-------------------------	-------------------------------	-------------------





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Temas abordados	ISS sobre contratos de serviços no exterior. Regra matriz de Incidência. Acordos Internacionais sobre serviços. Teoria do Resultado. Visão jurisprudencial.
Metodologia	Aula expositiva; Exposição questionário "ISS" pelo Grupo 5; Apresentação Seminário "ISS" pelo Grupo 3.
Professores Responsáveis	Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">• TEIXEIRA, Alessandra M Brandão. O ISSQN e a importação de serviços. Belo Horizonte: Renovar, 2008. Pág. 173 - 221• ANDRE, Sergio. Tributação Internacional. São Paulo: Quartier Latin, 2013, Pag. 294 a 304• MACEDO, Alberto. ISS e PIS e Cofins-Importação: critérios espacial e pessoal na prestação internacional de serviços. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 187, abr. 2011, Pág. 9-28.• CARRAZA, Roque Antonio. ISS - Serviços de Reparação de Turbinas de Aeronaves para Destinatários no Exterior, exegese do art. 2º, I e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 116/03. In Direito Tributário Internacional. (vol. IV). São Paulo: Quartier Latin, 2007. Pág 511 a 533.
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none">• CARDOSO, Auta Alves. ISS - Tributação sobre Serviços Prestados no Exterior: contextualização e críticas. in Direito Tributário Internacional vol IV (coord. Heleno Torres) São Paulo: Quartier Latin, 2009. Pag. 722 - 730• SCHOUERI, Luis Eduardo. ISS sobre a importação de Serviço do Exterior. Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo: Dialética, n. 100, Pág. 39-51.• VALADÃO, Marco Aurélio Pereira; BUENO, Rudson Domingos. A Tributação indireta da renda na importação de serviços por meio do ISS, PIS/Cofins e CIDE-Royalties. Revista de Direito Internacional Econômico Tributário. Brasília, v.6, n.2, jul/dez. 2011, Pág. 234-258.

AULA 4 - PARTE II	TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA DIGITAL	24/09/2022
--------------------------	---------------------------------------	-------------------

Temas abordados	Desafios e tendências da tributação da economia digital e possíveis incidências tributárias. Debate casos práticos: tributação de streaming, mídia digital, cloud services e e-commerce.
------------------------	--





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Metodologia

Aula expositiva; Exposição questionário "Economia Digital" pelo Grupo 6; Apresentação Seminário "Economia Digital" pelo Grupo 4.

Professores Responsáveis

Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.

Professora convidada: Tathiane Piscitelli

Leitura obrigatória

- PISCITELLI, Tathiane dos Santos. Os desafios da tributação do comércio eletrônico. Revista de Direito Tributário Contemporâneo, v. 1, 2016, Pág. 195-216. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/1/2017_01_0673_0703.pdf
- OCDE. Tax Challenges Arising from Digitalisation – Interim Report 2018. (Pág. 12-20, 165-174 e 193-208). Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264293083-en.pdf?expires=1526330244&id=id&accname=guest&checksum=995573051F3022F70808D4614AC57A1D>

OCDE. Addressing the Tax Challenges of the Digital Economy, Action 1 - 2015 Final Report. (p. 11-13 e 221-252). Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264241046-en.pdf?expires=1526331170&id=id&accname=guest&checksum=041F186DD68ADA7D80491949A1C4B4CD>

Leitura complementar

- PISCITELLI, Tathiane. Tributação de streaming pelo ISS e o potencial conflito com o ICMS. In: Valor Econômico, 17 de novembro de 2017. Disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5197585/tributacao-de-streaming-pelo-iss-e-o-potencial-conflito-com-o-icms>
- FRANÇA de VASCONCELLOS, Roberto; PISCITELLI, Tathiane dos Santos. Tributação de softwares e o Parecer Normativo SF 01/2017: Conflito de competência e insegurança jurídica. In: JOTA. 27 de Julho de 2017. Disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/tributacao-de-softwares-e-o-parecer-normativo-sf-012017-27072017>
- EUROPEAN PARLIAMENT – DIRECTORATE-GENERAL FOR INTERNAL POLICIES. Tax challenges in the digital economy. 2016, 78p. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/579002/IPOL_STU\(2016\)579002_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/579002/IPOL_STU(2016)579002_EN.pdf)
- CONFAZ. Convênio ICMS 105, de 29 de setembro de 2017.
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO. Nota de esclarecimento: ISS sobre serviços de Streaming. 21 de setembro de 2017. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/nota-de-esclarecimento-iss-sobre-servicos-de-streaming>
- STF. ADI 4.628/DF. Rel Min., Luiz Fux, julg. em 17/09/2014.





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

AULA 5	BEPS APLICAÇÃO DE TRATADOS E REGRAS ANTI ABUSIVAS	08/10/2022
Temas abordados	Conceitos preliminares. Convenções Multilaterais (MLI). Diretivas europeias Anti-Tax Avoidance Directive (ATAD).	
Metodologia	Aula expositiva; Exposição questionário "BEPS" pelo Grupo 3; Apresentação Seminário "Ação BEPS 1 (Pilares 1 & 2)" pelo Grupo 6; Apresentação Seminário "Ações BEPS 2 a 15" pelo Grupo 5.	
Professores Responsáveis	Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva. Professor convidado: Romero Tavares	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">• MOREIRA, Francisco Lisboa. O Projeto de Combate à Erosão das Bases Tributárias e Movimentação de Lucros (BEPS) da OCDE e a Política Tributária Internacional Brasileira: Algumas Reflexões. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 199 a 227.• SCHOUERI, Luis Eduardo. O projeto BEPS: ainda uma estratégia militar In A Tributação Internacional na era Pós-Beps soluções globais e peculiares de países em desenvolvimento-relatório geral e coerência v.2 (coord. Marcus Livio Gomes e Luiz Eduardo Schoueri). Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016. Pág. 29 a 52• OECD. Explanatory Statement to The Multilateral Convention to Implement Tax Treaty Related Measures to Prevent Base Erosion and Profit Shifting. Disponível em: https://www.oecd.org/tax/treaties/explanatory-statement-multilateral-convention-to-implement-tax-treaty-related-measures-to-prevent-BEPS.pdf	
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none">• BROE, Luc de, LUTS, Joris., 'BEPS Action 6: Tax Treaty Abuse' (2015) 43 Intertax, Issue 2, Pág. 122–146• BRAVO, Natalie, 'The Multilateral Tax Instrument and Its Relationship with tax Treaties', World Tax Journal October 2016, Pág. 279 et seq.	
AULA 6	O CONCEITO DE ESTABELECIMENTO PERMANENTE – BRASIL vs. OCDE	22/10/2022
Temas abordados	Estudo comparativo das regras para qualificação de Estabelecimento Permanente considerando a legislação brasileira e disciplina da OCDE.	





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Metodologia

Aula expositiva; Exposição questionário "Estabelecimento Permanente" pelo Grupo 4.

Professores Responsáveis

Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.

Professor convidado: João Félix Pinto Nogueira

Leitura obrigatória

- CARVALHO, André. Recusa Artificial ao Estabelecimento Permanente - Evolução do Conceito e as Alterações Propostas pelo Plano de Ação 7 do BEPS. In A Tributação Internacional na era Pós-Beps soluções globais e peculiares de países em desenvolvimento-relatório geral e coerência v.2 (coord. Marcus Livio Gomes e Luiz Eduardo Schoueri). Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016. Pág. 75 a 94
- CALIENDO, Paulo. BEPS e o Abuso do Status de Estabelecimento Permanente. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 589 a 607.
- Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Model Tax Convention on Income and on Capital: Condensed Version 2017. Artigos 5 e 7 e Comentários ao Artigo 5 e 7. (Disponível em: <http://www.oecd.org/ctp/treaties/model-tax-convention-on-income-and-on-capital-condensed-version-20745419.htm>)
- OCDE/G20, Base Erosion and Profit Shifting Project, Preventing the Avoidance of Permanent Establishment Status. Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/taxation/preventing-the-artificial-avoidance-of-permanent-establishment-status-action-7-2015-final-report_9789264241220-en#page1
- APELBAUM, Ronaldo. GOMES. O conceito de estabelecimento permanente: evolução do conceito e as alterações propostas pelo plano de ação 7 do BEPS. In A Tributação Internacional na era Pós-Beps soluções globais e peculiares de países em desenvolvimento-relatório geral e coerência v.2. (coord. Marcus Livio Gomes e Luiz Eduardo Schoueri). Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016. Pág. 53 a 73
- SASSEVILLE, Jacques and SKAAR, Arvid A. 2009 IFA General Report on Permanent Establishments.
- XAVIER, Manoela Floret Silva. A atribuição de lucros em estabelecimentos permanentes, in Direito Tributário

Leitura complementar





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Internacional vol IV (coord. Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2009. Pag. 325 - 334

- MAN, Fernando Souza. Taxation of Services in Treaties between Developed and Developing Countries. Amsterdam: IBDF Doctoral Series, vol 39, 2017, Pag. 182 a 196

AULA 7	PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA – LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VS OCDE	05/11/2022
Temas abordados	Conceitos Introdutório. Pessoa vinculada. Princípio "arms length" e os serviços de empresas vinculadas. Dos métodos de controle. Margem de Divergência.	
Metodologia	Aula expositiva; Exposição questionário "Preços de Transferência" pelo Grupo 1; Apresentação Caso Prático "Solução de Consulta Cosit nº 276/2019 - Cost Sharing Agreement" pelo Grupo 2.	
Professores Responsáveis	Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva. Professor convidado: Carlos Linares García	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">• SCHOUERI, Luís Eduardo. Preços de Transferência no Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Dialética, 2013. Pág. 29 a 55; 179 a 189; 435 a 442• OCDE. Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations. Capítulos 1, 2, 3 e 6. 2017 (Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/taxation/oecd-transfer-pricing-guidelines-for-multinational-enterprises-and-tax-administrations-2017_tpg-2017-en#page1)• DE MIK, Bas and RUSSO, Antonio. The arm's length principle: tax and accounting perspectives. In: BNA Tax Planning International Transfer Pricing, September 2009, Pág. 2 a11.	
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none">• OCDE. Diretrizes da OCDE sobre Preços de transferência para empresas Multinacionais e Administrações Fiscais. Tradução: ALMEIDA, Alexandre e outros. São Paulo: ITI, 2010. Pág. 61 - 109• POGORELOVA, Liubov. Transfer Pricing And Anti-Abuse Rules. In: Intertax, Volume 37, Issue 12, 2009, Pág. 683-693.	

AULA 8	TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS – SOFTWARE	19/11/2022
--------	--------------------------------------	------------





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Temas abordados

Natureza jurídica do software e principais operações locais e remessas ao exterior. Debate sobre o enquadramento da contraprestação por serviços no Brasil no Art. 7º ou 12. Debate no âmbito OCDE sobre aluguel de “industrial, commercial or scientific equipment” (antigo Art. 12) nos casos de Software as a Service, Platform as a Service ou Infrastructure as a Service. Decisões do CARF sobre dedutibilidade de royalties

Metodologia

Aula expositiva; Exposição questionário "Tributação sobre serviços – Software" pelo Grupo 5; Apresentação Caso Prático "Caso Sky - Decisão TIT/SP Streaming" pelo Grupo 6.

Professores Responsáveis

Professor Dr. Luís Flávio Neto e Professor Assistente Mestre Telirio Saraiva.

Professores convidados: Sergio Paulo Gallindo e Luiz Guilherme de Medeiros Ferreira

Leitura obrigatória

- STAMATO, Adriana. Desafios para a Tributação da Indústria do Software em 2018. In: JOTA, 21 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/desafios-para-tributacao-da-industria-do-software-em-2018-21012018>
- Solução de Consulta Cosit nº 43, de 23/03/2021.
- Solução de Divergência Cosit nº 18, de 27/03/17 - IRRF.
- Solução de Divergência Cosit nº 6, de 03/06/14 - IRRF – CIDE – PIS/COFINS-Importação.
- Acórdão nº 3201003.207 – 2ª Câmara / 1ª Turma, de 24/10/17

Leitura complementar

- Solução de Divergência Cosit nº 27 de 30/05/2008
- Solução de Consulta Cosit nº 191 de 23/03/17 - IRRF
- BAL, Aleksandra, ‘The Sky’s the Limit – Cloud-Based services in an International Perspective’, 68 Bulletin for International Taxation 9 (September 2014), Pág. 515-521.
- SPRAGUE, Gary D. and REID, Taylor S. ‘A Break in the Clouds: A Proposed Framework for Analyzing Cloud Computing Transactions’, 92 Taxes – The Tax Magazine 3 (March 2014), Pág. 31-54.
- United Nations, Economic and Social Council, Secretariat of the Committee of Experts on International Cooperation in Tax Matters. Possible Amendments to the Commentary on Article 12 (Royalties). Document No. E/c.18/2016/CRP.8, (Geneva: United Nations, 2016) – apenas Anexo II. Disponível em:





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2016/10/12STM_CRP8_Royalties.pdf.

PROFESSORES

Professor Dr. Luís Flávio Neto

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela USP. Advogado.

Professor Assistente Mestre Telírio Saraiva

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas. Advogado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP

CEP: 01411-001

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: secretaria@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/site/>

Biblioteca do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP

CEP: 01411-001

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br

